



centro social
e paroquial de
CAMPOS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CER- VEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS “PERÍODO DE INTERRUÇÃO LETIVA DE NATAL”

ENTRE

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, doravante designada CMVNC, pessoa coletiva n.º 506 896 625, representada pelo respetivo Presidente, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva,

E

O Centro Social e Paroquial de Campos, doravante designado por CSPC, pessoa coletiva n.º 502 339 527, representada pelo respetivo Presidente, **Eugénio José Dantas Alves de Araújo**,

Considerando que:

- a) A CMVNC tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes tendo em vista a realização de eventos de interesse para o município;
- b) A CMVNC tem competências para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
- c) O CSPC pretende organizar o Centro de Atividades de Tempos Livres – Férias de Natal 2021 dirigido, preferencialmente, a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 9 anos de idade;
- d) O CSPC apresenta no seu programa objetivos ligados ao desenvolvimento de competências socioeducativas e recreativas durante o período de férias;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio ao programa Centro de Atividades de Tempos Livres – Férias de Natal 2021, a desenvolver entre os dias 20 a 31 de dezembro, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

PRIMEIRA

Como apoio à implementação do presente programa, a CMVNC compromete-se a apoiar o CSPC através do:

- a) A CMVNC, disponibiliza até 3 Assistentes Operacionais, durante o funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres – Férias de Natal 2021, para apoio às atividades;
- b) Disponibilização de um autocarro com motorista para os dias: 21 de dezembro com destino à Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira, no horário compreendido entre as 09h45 e as 12h00; 22 de dezembro com destino ao Auditório do Centro de Apoio às Empresas com saída das instalações do Centro Social e Paroquial de Campos às 13h30.



centro social
e paroquial de
CAMPOS

SEGUNDA

São responsabilidades do CSPC:

- a) Realizar e fazer prova junto da CMVNC dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de cada elemento participante no Centro de Atividades de Tempos Livres – Férias de Natal 2021;
- b) Disponibilizar os meios humanos necessários para a monitorização das atividades em função do número de inscritos;
- c) Colocar em todos os mecanismos de promoção e divulgação da iniciativa o logótipo da Câmara Municipal como entidade de apoio;
- d) Apresentar à CMVNC um relatório final de execução do Centro de Atividades de Tempos Livres – Férias de Natal 2021.

TERCEIRA

O presente protocolo tem a duração do Centro de Atividades de Tempos Livres – Férias de Natal 2021.

QUARTA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

O presente protocolo foi aprovado em minuta, na reunião da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021.

Vila Nova de Cerveira, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Cerveira,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

O Presidente da Direção do Centro Social e
Paroquial de Campos

Eugénio José Dantas Alves de Araújo